



Para qualquer esclarecimento que necessite sobre o Testamento Vital deverá dirigir-se ao funcionário do RENTEV no Secretariado Clínico da USIFaial.

Vista Alegre - 9901-853 Horta  
**Telefone:** 292 207 200  
**E-mail:** sres-usifaial@azores.gov.pt

**Elaboração:** Edna Soares

**Revisão: e imagem:** Equipa de Comunicação

**Referências:** Serviço Nacional de Saúde, Testamento Vital:  
[https://servicos.min-saude.pt/utente/Repo/Feeds/files/RENTEV\\_FAQ\\_20140704\\_v3.1.pdf](https://servicos.min-saude.pt/utente/Repo/Feeds/files/RENTEV_FAQ_20140704_v3.1.pdf), último acesso em 05-05-2016

**Elaborado em:** maio de 2016

**Data última revisão:** maio de 2019

**Ref.ª USIFaial:** 06|01|33|02

# TESTAMENTO VITAL

Um direito dos  
Cidadãos



## O que é o Testamento Vital ou DAV?

O Testamento Vital (TV) ou Diretiva Antecipada de Vontade (DAV) é um documento formal, feito por iniciativa do cidadão, onde este pode inscrever os tratamentos e cuidados de saúde que pretende, ou os que não pretende receber, quando estiver incapaz de expressar a sua vontade e permite também a nomeação de um procurador de cuidados de saúde.

## O que é um Procurador de Cuidados de Saúde?

Será a pessoa chamada a decidir, em nome do Utente, sobre os cuidados de saúde a receber, ou a não receber, pelo Utente, quando este se encontre incapaz de expressar a sua vontade pessoal e autonomamente.

Deve ser uma pessoa da confiança do Utente, podendo ser um familiar ou outro.

No caso do Testamento Vital e do procurador de cuidados de saúde apresentarem propostas contrárias, a decisão que prevalece é sempre a do utente, expressa anteriormente no TV.

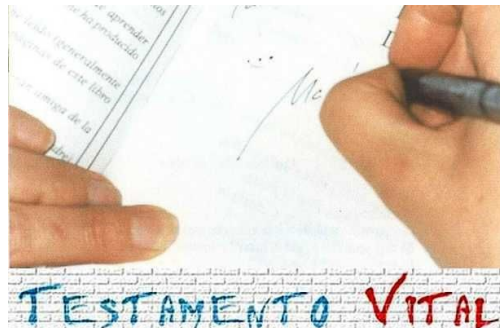
## Quem pode fazer o Testamento Vital?

O TV pode ser feito por cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas residentes em Portugal, maiores de idade, que não se encontrem interditos ou inabilitados por anomalia psíquica.

Tem eficácia de 5 anos, depois da data de ativação.

No prazo de 60 dias antes de terminar, o utente recebe uma notificação (por email ou sms) informando da proximidade da data de fim. Se o utente pretender continuar com o mesmo TV (ou desejar realizar um diferente) deverá repetir o processo

A qualquer momento o utente poderá cancelar seu TV, para isso bastará uma declaração assinada pelo utente a declarar a anulação do TV e a validação dessa declaração nos mesmos moldes do TV inicial.



## Como preencher o formulário?

Para simplificar o processo, o cidadão pode aceder à Área do Cidadão na Plataforma de Dados da Saúde, descarregar o formulário com o Modelo de Diretiva Antecipada de Vontade (DAV), preencher e assinar na presença de um notário ou do funcionário responsável pelo RENTEV, na Unidade de Saúde de Ilha do Faial (USIFaial).

É iniciado o processo Testamento Vital e este será registado no sistema informático da saúde, o RENTEV. O Registo Nacional do Testamento Vital mantém atualizada a informação relativa aos Testamentos Vitais, assegurando a sua disponibilização atempada, quando for necessário.

## Como consultar o Testamento Vital?

Num contexto de urgência ou de tratamento específico, o médico assistente poderá consultar o Testamento Vital do utente, através do Portal do Profissional, garantindo assim que a vontade anteriormente expressa é cumprida. O próprio utente pode, através da Área do Cidadão, verificar se o seu Testamento Vital está correto, ativo, dentro do prazo, acompanhando todos os acessos que são feitos pelos médicos.